MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO NEGATIVA (IMOBILIÁRIO)
Nº 0787/2024

AFRO MARCELO DE LIMA ARIETTI, Fiscal de Tributos da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, estado de São Paulo, etc.....

CERTIFICA E DÁ FÉ, atendendo requerimento protocolado sob o nº **7027/2024**, que nesta data **não** foi encontrado imóvel cadastrado nesta Prefeitura sob a razão social **ALAN ROBERTO BUZATO LTDA.**, CNPJ nº **14.135.989/0001-55**, portanto, em relação ao CNPJ pesquisado, nada deve aos Cofres Municipais, por impostos ou taxas, com referência ao Imposto Predial e Territorial Urbano. A Fazenda Municipal ressalva o direito de exigir o pagamento de qualquer débito que venha a ser apurado com referência acima mencionado. O referido é verdade e dá fé. Eu, Fiscal de Tributos da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, estado de São Paulo, que digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino. Dois Córregos, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2024. \-\-\-\